



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : [www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) -

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 10 DE 11 DEZ 2020

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO Nº 72/2020

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a realização dos estudos necessários a fim de verificar a viabilidade **de construção de redutores de velocidades (lombadas) nos locais abaixo relacionados**, em nosso município.

As referidas lombadas devem ser construídas nos seguintes locais:

**1º) Estrada Municipal Armindo Setti, no bairro do Recreio, principalmente no trecho do Km 6.**

**2º) Estrada Municipal do Bairro dos Paes, principalmente nas proximidades da Rua Simone Catoia de Souza..**

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros cidadãos, que solicitaram a realização da construção das referidas lombadas, com a máxima urgência que o caso requer, tendo em vista que estas estradas possuem intenso fluxo de veículos e constante movimentação de pedestres.

Saliento que na Estrada Municipal Armindo Setti, a justificativa também se deve à alta velocidade em que alguns veículos transitam pelo local, com a ocorrência de inúmeros acidentes de trânsito que vem ceifando a vida daqueles que por lá circulam.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
**Vereador (PSD)**





